LEI Nº 710/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **"AVENIDA BEIRA-MAR"** a via da CE-534, que se inicia no final do Corredor de Zé Tibúrcio, em Barreiras de Cima e se estende até o paredão de Barreiras da Sereia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 11 de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal